

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 108/2020

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **SUELI LOPES GUEIROS DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 7,1 (sete vírgula um) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

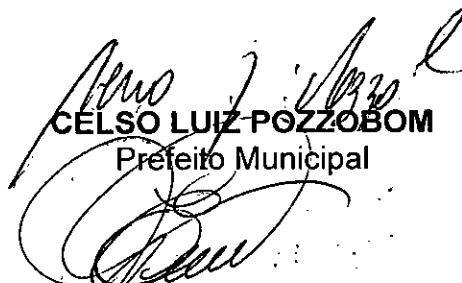
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **SUELI LOPES GUEIROS DA SILVA**, matrícula nº 971872, nomeada em 02/05/2016, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor - 36 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público à servidora em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 05/07/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 1 janeiro 2020
DE Nº 11796 0
UMUARAMA, 16 1 01 2020
Kômulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS